

Atos do Executivo nº 1647417

Documento: 141496451

Publicação: 01/09/2025



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - COMPRA ATA RP

Assunto: Ata de R. P. 021/SMSUB/COGEL/2024

SEI Nº 6033.2025/0000714-0

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços 021/SMSUB/COGEL/2024 ([129053122](#)), cuja detentora é a empresa **LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ **12.260.690/0001-05**, objetivando-se a contratação para fornecimento de Cimento Portland Composto, CP II –E/F classe 32 à esta Subprefeitura, conforme Requisição de Material [129054985](#) e ARP Consulta ao órgão gerenciador [130500128](#), no valor máximo estimado de **R\$ 11.628,00 (onze mil seiscientos e vinte e oito reais)**, onerando a dotação **44.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente.

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de **R\$ 11.628,00 (onze mil seiscientos e vinte e oito reais)**, onerando a dotação **44.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente utilizando os valores já reservados na Nota de Reserva 64.931/2025 ([130219595](#)) e Nota de Reserva 64.932/2025 ([130219705](#)).

3. **AUTORIZO** outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.

4. **A NOTA DE EMPENHO** servirá de contrato nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 62.100/22 e artigo 95, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

5. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, serão de responsabilidade dos servidores:

5.1. TITULAR: PAULO NASCIMENTO CARDOSO - RF: 944.429-7;

5.2. SUPLENTE: AURELIANO ANTONIO ALVES FERREIRA - RF: 928.328-5.

6. PUBLIQUE-SE.

7. A seguir, à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho correspondente e demais providências.

São Paulo, 29 de agosto de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira
Subprefeito(a)

Em 29/08/2025, às 11:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141496451** e o código CRC **460C2C76**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0002376-5

SEI nº 141496451